



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/PMCSA/SEARH/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 091/PMCSA-SEARH/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, com vistas a atender às demandas dos órgãos e entidades que integram a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, referente ao Processo n.º 061/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 053/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n.º 029/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º 048.499.094-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n.º 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330, telefone (81) 3127-6007, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Cássio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 3772303. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.575.604-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 294/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 30 de julho de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato notadamente em face à necessidade de continuação.

Considerando que o Contrato 091/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 31 de julho de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 31 de julho de 2018.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o valor inicial do Contrato foi de R\$ 7.823.839,44 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), deste quantum foi emitida a Nota de Empenho n.º 1289/2018, no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), datada de 26/07/2018, ficando o saldo restante de R\$ 6.903.839,44 (seis milhões, novecentos e três mil,



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

Considerando que a presente prorrogação será por um período de 12 (doze) meses com termo final para dia 31 de julho de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 294/18, datada de 30 de julho de 2018, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de julho de 2019.

**Parágrafo Único** – Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **nota de empenho n.º 1289/2018**, no valor de R\$ R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), datada de 26/07/2018, ficando o saldo restante de R\$ 6.903.839,44 (seis milhões, novecentos e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de julho de 2018.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

*Cassio Cabral da Silva*  
Secretário Executivo de Recursos Humanos  
PMCSA

**CONTRATADA: PREMIUS SERVIÇOS – EIRELI EPP.**

PREMIUS SERVIÇOS EIRELI - EPP  
Cassio Andre S. Nascimento  
CPF.: 686.575.604-53  
Sócio Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**TESTEMUNHA:**

CPF (MF): 545.548-504-68

**TESTEMUNHA:**

CPF (MF): 048.203.564-10

Pablo Cabral da Silva  
Secretário Executivo de Recursos Humanos  
MUNICIPA  
CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PREMIUS SERVIÇOS  
EIRELI EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 091/PMCSA-SEARH/2017**, **Processo n° 061/PMCSA-SEARH/2017**, **Pregão Presencial n° 053/PMCSA-SEARH/2017**, **Ata de Registro de Preços n° 029/PMCSA-SEARH/2017** **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de julho de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n° 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330. **Valor Total:** R\$ 7.823.839,44. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2018.

**PABLO CABRAL DA SILVA**

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

João Pessoa da Silva Filho

**Código Identificador:**B72197B6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2018. Edição 2175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>